



Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

www.cmbj.mg.gov.br

PORTARIA nº 023/2020

Prorroga o prazo de atividade da Comissão Especial para Análise do Projeto do Plano Diretor do Município.

A Vereadora RITA MARIA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a baixa participação popular no processo de consulta pública que foi aberto pela Câmara, via internet, para receber sugestões para a discussão e deliberação do projeto de lei que trata do Plano Diretor do Município, apresentado pelo Poder Executivo para análise desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO as medidas já adotadas de dilatar o prazo da referida consulta pública e intensificar a sua divulgação junto à comunidade local;

CONSIDERANDO as limitações de deslocamento e manifestação que o momento presente impõe à Câmara e à sociedade, devido às recomendações de distanciamento social decorrentes do estado de emergência sanitária relacionado à pandemia da doença COVID-19;

RESOLVE:

Fica prorrogado, **até o dia 17 de julho de 2020**, o prazo de funcionamento da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 22/2020 desta Câmara Municipal, para o fim de promover a análise e emitir parecer ao projeto de lei complementar nº 01/2020, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 24 de junho de 2020.


Rita Maria de Almeida
Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

EM 24 / 06 / 2020

